



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Alice Além Saad, 1010, 2º andar, sala 216, Nova Ribeirânia - CEP

14096-570, Fone: 16-3629-0004 R., Ribeirão Preto-SP - E-mail:

ribpreto2juri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

ANA DANIELA VANNUCCI DE SIQUEIRA, Coordenador em exercício do Cartório da 2ª Vara do Juri e Execuções do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0007351-34.2018.8.26.0506 - Ordem nº 2018/000259 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Executado **WANDERSON GELFUSO**, Brasileiro, RG 27833505, pai Aguinaldo Gelfuso, mãe Wilma Aparecida Necchi Gelfuso, Nascido/Nascida 23/11/1976, natural de Ribeirão Preto - SP, com endereço à Rua Nicola Caldo, 189, Jardim do Trevo, CEP 14093-180, Ribeirão Preto - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 07/03/2018

Documento de Origem: IP nº: 31/2011 - DIG - Delegacia de Investigações Gerais

Processo de Conhecimento: 0020791-44.2011.8.26.0506 - Vara: 3ª Vara Criminal -

Histórico da Parte Wanderson Gelfuso

19/04/2011 - Data do Fato - Documento: 0/2000

19/04/2011 - Prisão - Tipo de prisão: **Flagrante**; Local de prisão: **Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto**

28/04/2011 - Alvará de Soltura Cumprido - Concedida liberdade provisória sem fiança, mediante compromisso de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação. Foi realizada a advertência no dia da sua soltura.

10/08/2011 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 § 1º do(a) CP

21/11/2011 - Recebida a Denúncia - Art. 180 § 1º do(a) CP

14/11/2014 - Sentença Condenatória - Art. 180 § 1º do(a) CP; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 181,67;

19/11/2014 - Publicação da Sentença

09/12/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória

10/09/2015 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 180 § 1º do(a) CP Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por dois anos, onze meses e vinte e um dias; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 181,67;

17/09/2015 - Publicação de Acórdão

12/11/2015 - Acórdão - Julgamento Anulado

25/11/2015 - Publicação de Acórdão

10/12/2015 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Julgamento Anulado

01/02/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Julgamento Anulado

14/07/2016 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 180 § 1º do(a) CP Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 181,67 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 181,67;

19/07/2016 - Publicação da Sentença

15/08/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

23/08/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA DANIELA VANNUCCI DE SIQUEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007351-34.2018.8.26.0506 e o código 988EDC5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DO JUIZ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Rua Alice Além Saad, 1010, 2º andar, sala 216, Nova Ribeirânia - CEP

14096-570, Fone: 16-3629-0001 R., Ribeirão Preto-SP - E-mail:

ribpreto2juiz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Direito

26/06/2018 - Multa Paga - Fls. 95

Situação Processual:

Despacho - 29/08/2022 - "...VISTOS. Intime-se o(a) sentenciado(a) para comparecer ao Departamento de Penas e Medidas Alternativas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC), localizado na Rua Cândido Portinari, 262 - Jardim América - Ribeirão Preto/SP, e dar início ao cumprimento da prestação de serviços à comunidade. Servirá cópia deste como mandado..."

Os autos encontram-se aguardando a expedição do mandado de intimação.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé, Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**